

**DECRETO MUNICIPAL N.º 044 DE 02 DE JULHO DE 2018.**

DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO, NO DIA DE JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL NA COPA DO MUNDO.

**JOSÉ ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE**, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica estabelecido temporariamente, que o expediente nos órgãos do Poder Executivo, no dia **06 de julho (sexta – feira) Jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo**, ocorrerá das **07:00 às 11:00 horas** .

Parágrafo Único – O disposto neste artigo não se aplica aos plantões necessários e as atividades de caráter essencial. **Creche Aparecida Portilho Bento de Azevedo e Unidade Mista de Saúde.**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Olímpia - MT, aos 02 dias do mês de julho de 2018.

**JOSÉ ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria, na data supra.

**WEBER VIEIRA MARTINS**  
Séc. Mun. de Administração